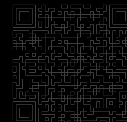




JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA

Construindo sonhos!



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
ORIGINAL

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME

CNPJ nº 07.347.499/0001-57

Rua Nova Lima, nº 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato – BA, CEP: 47.610-000

Email: construcasa.ja@gmail.com

João Alberto dos Santos & CIA LTDA

CNPJ: 07.347.499/0001-57



77 991339419



RUA NOVA LIMA, Nº 13
CENTRO - SÍTIO DO MATO - BA



construcasa.ja@gmail.com

02/302



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 07.347.499/0001-57

Processo: 19807e24 - Doc. 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

JOAO ALBERTO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1963, divorciado, empresário, CPF nº 273.795.155-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03679572999, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Aprígio Ribeiro Guimarães, 350, 1º Andar, Maravilha, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

ITANIA FERREIRA LEITE ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 09/01/1986, solteira, empresária, CPF nº 033.720.035-19, Carteira de Identidade nº 14593785 20, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Aprígio Ribeiro Guimarães, 350, 1º Andar, Maravilha, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203753211, com sede Rua Nova Lima, 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato, BA, CEP 47.610-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.347.499/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração Contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4391-6/00 - obras de fundações
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8130-3/00 - atividades paisagísticas

Req: 81000001052960

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020
Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 07.347.499/0001-57



Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904ab9b0a4

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOAO ALBERTO DOS SANTOS, com 2.375.000 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.375.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais) integralizado.

ITANIA FERREIRA LEITE ALVES, com 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio JOAO ALBERTO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quinta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BOM JESUS DA LAPA (BA).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JOAO ALBERTO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1963, divorciado, empresário, CPF nº 273.795.155-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03679572999, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Aprígio Ribeiro Guimarães, 350, 1º Andar, Maravilha, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Req: 81000001052960

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020
Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

03



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ nº 07.347.499/0001-57

ITANIA FERREIRA LEITE ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 09/01/1986, solteira, empresária, CPF nº 033.720.035-19, Carteira de Identidade nº 14593785 20, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Aprígio Ribeiro Guimarães, 350, 1º Andar, Maravilha, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203753211, com sede à Rua Nova Lima, 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato, BA, CEP 47.610-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.347.499/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **Consolidação Contratual**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SÉDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA** e nome de fantasia **JOÃO ALBERTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem Sede na Rua Nova Lima, nº 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato, BA, CEP 47.610-000, com filial nº 01, na Rua São José, nº 22, Térreo, Bairro João Paulo II, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, sob NIRE 29.901.019.474 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.347.499/0002-38.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta - O Objeto Social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4391-6/00 - obras de fundações
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Req: 81000001052960

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020
Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04



Processo: 19807e24 - Doc. 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ nº 07.347.499/0001-57

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8130-3/00 - atividades paisagísticas

Cláusula Quinta - A Empresa iniciou as suas atividades em 11/03/2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário	Qte Cotas	Valor Un	Valor Total
João Alberto dos Santos	2.375.000	1,00	2.375.000,00
Itania Ferreira Leite Alves	125.000	1,00	125.000,00
Totais:	2.500.000		2.500.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio JOÃO ALBERTO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81000001052960

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020
Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social. Em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos. Cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou Prejuízos apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BOM JESUS DA LAPA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BOM JESUS DA LAPA, 29 de setembro de 2020.

Req: 81000001052960

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020

Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020

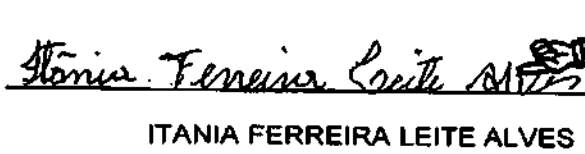
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

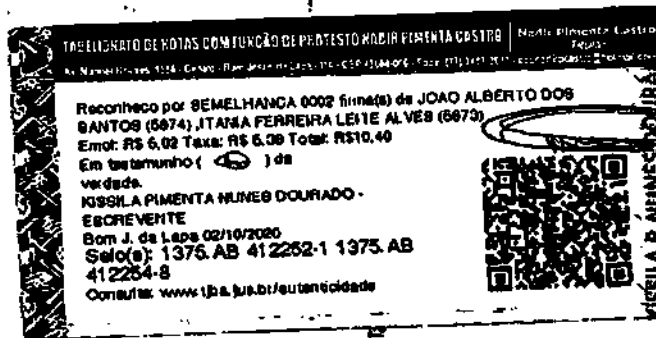
26



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 07.347.499/0001-57


JOÃO ALBERTO DOS SANTOS


ITANIA FERREIRA LEITE ALVES



Escritura Autenticada
Portaria 04/2016
Tabelionato de Notas e Protestos Nadir Pimenta Castro

Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904ab9b0a4

Req: 81000001052960

Página 6

02. outubro . 2020



Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020
Protocolo 203334493 de 14/10/2020
Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88079865843963
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



203334493



Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
PROTOCOLO	203334493 - 14/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203753211

CNPJ 07.347.499/0001-57

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98011215 DE 28/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 28/10/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98011215



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98011215 em 28/10/2020

Protocolo 203334493 de 14/10/2020

Nome da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA NIRE 29203753211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88079865843963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/10/2020

1

08

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **66eaa0b9f11cdd1b8b0d546613b6c18ba11e3183a0f6173105a8b63c44a0fe79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84595** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ITANIA"**, cujo assunto é descrito como **"RG ITANIA"**, faz prova de que em **22/09/2022 11:46:25**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 12:01:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeaadd3c1bcbde4f845dbe9e622e9101e3f0997eea54267ac960cb562eca057ab**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

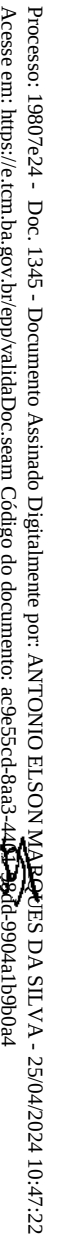
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**BA**[illegible]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **32ebc9dbae583f09382342c1bc3ddea255dd93f95352065605eaf614ae63a0c5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 84499 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JOAO**", cujo assunto é descrito como "**CNH JOAO**", faz prova de que em **21/09/2022 17:13:07**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2022 17:14:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x61360c7606cb0ae5bf6a7c47b1a106cb09bbbf751eb6d5710f0d71c3743f2fbb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49e5fd7f8c1eac56f57e4774e113ae4e0e65ddbc4b0a8449d44162f463460d20** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 84588 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO PÚBLICA VICTOR"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO PÚBLICA VICTOR"**, faz prova de que em **22/09/2022 11:39:00**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 11:59:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7eab2ec568274198836f2dfe705a8b3f09f13e66a674a70098d6be1be9e2f2a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2152710479

**B
A**

NOME
YKICK DUTRA DE FREITAS

DOC. IDENTIFICAÇÃO BRASILEIRA
F121534619-887 BA

CPF
018.210.665-96

DATA NASCIMENTO
24/01/1999

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04134430426

VALIDADE
18/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2007

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOM JESUS DA LAPA, BA

DATA EMISSÃO
12/11/2021

ASSINADOR DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

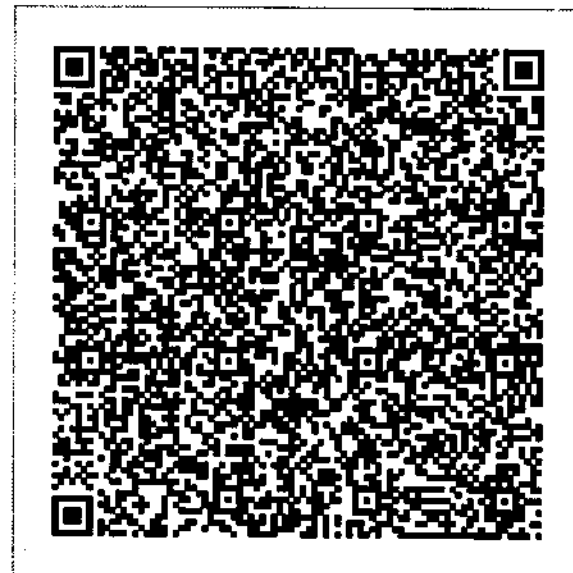
56456676183
BA710831065

DENATRAN

BAHIA

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6051804	06/11/2023	06/11/2023	06/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 07.347.499/0001-57
Razão Social : JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
Nome fantasia : JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
Data de abertura : 28/03/2005

Endereço:

logradouro: RUA NOVA LIMA
N.º: 13 Complemento: LOJA 002
Bairro: CENTRO Município: SITIO DO MATO
CEP: 47610-000 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DRU1MXDZB7GN86ID
-----------------------	------------------

Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6051804

CPF/CNPJ: 07.347.499/0001-57

Nome/Razão Social/Endereço

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
RUA NOVA LIMA
CENTRO
SÍTIO DO MATO/BA 47610-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 16/05/2023

Autenticação: 8ukd.7s3k.19lg.fakp



Processo: 19807/e24 - Doc. 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://c.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6051595

CPF/CNPJ: 273.795.155-00

Nome/Razão Social/Endereço

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS
RUA ARAUJO BULCÃO
AMARALINA
BOM JESUS DA LAPA/BA 47600-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 21/05/2021

Autenticação: ejy3.i842.ukul.f3ls



Processo: 19807e24 - Doc. 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://c.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1. IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 07.347.499/0001-57

RG ou Insc. Estadual: 012420533

Nome ou Razão Social: JOÃO ALBERTO DOS SANTOS

Data de Abertura: 28/03/2005

Endereço: RUA JEREMIAS CESAR

Bairro: CENTRO

Complemento: SALA

Estado: BA

CEP: 47610000

Município: SITIO DO MATO

Telefone: 07734810299

E-mail: J.ALBERTO65@HOTMAIL.COM

2. REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 273.795.155-00

RG: 0321003969

Nome: JOÃO ALBERTO DOS SANTOS

Data de Nascimento: 25/08/1963

Endereço: RUA ARAUJO BULCÃO

Bairro: AMARALINA

Complemento: CASA

Estado: BA

CEP: 47600000

Município: BOM JESUS DA LAPA

Telefone: 07734810299

E-mail: J.ALBERTO65@HOTMAIL.COM

3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR
-----	---------	----------------	------	-------

Nenhum pagamento encontrado.

4. OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAES pagos, caso seja passivo de cobrança.
- 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.



1. IDENTIFICAÇÃO

Nome ou Razão Social: JOÃO ALBERTO DOS SANTOS

CNPJ ou CPF: 07.347.499/0001-57

Porte: Microempresa

RG ou Insc. Estadual: 012420533

Endereço: RUA JEREMIAS CESAR

Complemento: SALA

Município: SITIO DO MATO

Estado: BA

CEP: 47610000

Representante Legal: JOÃO ALBERTO DOS SANTOS

CPF: 273.795.155-00

2. EMPREENDIMENTO

Denominação: -----

Município: _____

Endereço/Localidade: -----

Complemento:

Nº no INCRA: -----

Nº na Receita Federal / ITR

Observação:

3. ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES

a - Exercício: 2023

Valido até: 31/03/2024

c - Classificação da Atividade Florestal:

[illegible]

4. CONCESSÃO DO CERTIFICADO:

artificamos que a pessoa física/jurídica acima identificada registrou neste Instituto que desempenha a(s) Atividade(s) Floresta(is) conforme descrito no item "Classificação da Atividade Florestal".

Observações:

1. Este certificado não substitui a necessária Licença Ambiental emitida pelo órgão competente.
2. Este certificado não substitui a Autorização para Supressão de Vegetação emitida pelo órgão componente, tampouco habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
3. Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso, de obtenção de licença, outorgas, permissão ou autorização específica do INEMA e/ou dos órgãos competentes.
4. Este certificado não constitui prova de regularidade no que tange ao suprimento de produtos e subprodutos florestais inerente ao desempenho das atividades do requerente, sendo necessário, conforme o caso, a devida aprovação do Plano de Suprimento Sustentável - PSS ou quitação da Reposição Florestal Obrigatória.
5. O registro de pessoas físicas e jurídicas não implicará por parte do INEMA e perante terceiros em certificação de qualidade nem juízo de valor de qualquer espécie.
6. No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, ou desempenho de nova atividade não especificada neste documento, o interessado deverá comunicar ao INEMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.

Rua Rio São Francisco, N°1, Monte Serrat, CEP. 40.425-060 Salvador/BA, Tel.: (0XX71) 3117-1200, Fax: (0XX71) 3117-1225

e-mail: atend@inema.ba.gov.br site: www.inema.ba.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.347.499/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOAO ALBERTO CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVA LIMA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO LOJA 002
---------------------------	--------------	-------------------------

CEP 47.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SITIO DO MATO	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO J.ALBERTO65@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3481-0229/ (77) 9133-9419
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2023 às 00:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.347.499/0001-57

Inscrição Estadual: 012.420.533 PP

Razão Social: JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUCASA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SERTÃO PRODUTIVO

Endereço

Logradouro: RUA JEREMIAS CESAR

Número: 1199C

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: SITIO DO MATO

Telefone: (77) 34810229

Referência: CONSTRUCASA - MATRIZ

Complemento: TERREO

CEP: 47610-000

UF: BA

E-mail: J.ALBERTO65@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/06/2011

Atividade Econômica Principal:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4313400 - Obras de terraplenagem

4391600 - Obras de fundações

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

8130300 - Atividades paisagísticas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 20/09/2018

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JEREMIAS CESAR

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: SITIO DO MATO

Complemento: TERREO

Número: 1199C

CEP: 47610000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 16334 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MANOEL DA CRUZ ALVES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA JOSE DE CARVALHO NEVES LOJA 004

Número: 452

Bairro: SAO
GOTARDO

Município: BOM JESUS DA
LAPA

UF: BA

Referencia:

CEP: 47600000

Telefone: (77)
34816199

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: MCCONTBJL@OUTLOOK.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 22/10/2023



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39700109	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2005
NOME OU RAZÃO SOCIAL JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME		CNPJ/CPF 07.347.499/0001-57
(NOME FANTASIA) CONSTRUCASA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 99999999 - NÃO INFORMADA		
LOGRADOURO RUA NOVA LIMA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2005	DATA DE VALIDADE 31/12/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2023 16:22:49 que o documento de hash (SHA-256)
578054d51eafc7f321056631fd7657ab31d50886ccbef10edf262bfa05a32c2b foi validado em 27/02/2023 14:00:16 através da transação blockchain
0x53676aff88774201bcb46b7b6a9f3aae509fad58eb78cd2f04f678e326a28a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 116863)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **578054d51eafc7f321056631fd7657ab31d50886ccbef10edf262bfa05a32c2b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 116863 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CADASTRO MUNICIPAL 2023"**, cujo assunto é descrito como **"CADASTRO MUNICIPAL 2023"**, faz prova de que em **27/02/2023 14:00:04**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 14:01:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x53676aff88774201bcb46b7b6a9ff3aae509fad58eb78cd2f704f678e326a28a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Processo: 19807e24 - Doc. 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 07.347.499/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:05:15 do dia 25/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2024.

Código de controle da certidão: **7011.A8F4.5113.C850**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236710128

RAZÃO SOCIAL	
JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
012.420.533 - BAIXADO	07.347.499/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Sítio do Mato
SECRETARIA DE FINANÇAS

CENTRO - SÍTIO DO MATO - BA CEP: 47610-000
CNPJ: 16.417.792/0001-34



Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000176/2023

Nome/Razão Social: **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**
Nome Fantasia: **CONSTRUCASA**
Inscrição Municipal: **39700109** CPF/CNPJ: **07.347.499/0001-57**
Endereço: **RUA NOVA LIMA, 13**
CENTRO - SÍTIO DO MATO - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/11/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/01/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5100006534**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sitiomato.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/12/2023 às 17:44:04



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.347.499/0001-57
Razão Social: JOAO ALBERTO DOS SANTOS DE SITIO DO MATO
Endereço: R JEREMIAS CESAR 1199C TERREO / CENTRO / SITIO DO MATO / BA / 47610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112307492240935441

Informação obtida em 02/12/2023 15:57:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.347.499/0001-57

Certidão n°: 39847429/2023

Expedição: 08/08/2023, às 11:45:19

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.347.499/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no ~~concernente~~ aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2023 23:17:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**
CNPJ: **07.347.499/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.347.499/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:18:41 do dia 25/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 46ZF251123231841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ALBERTO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **273.795.155-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:20:42 do dia 25/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C8GR251123232042

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ITANIA FERREIRA LEITE ALVES**

CPF/CNPJ: **033.720.035-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:19:57 do dia 25/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PZP0251123231957**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ALBERTO DOS SANTOS**

CPF: **273.795.155-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:22:11 do dia 25/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **QQH5251123232211**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ITANIA FERREIRA LEITE ALVES**

CPF: **033.720.035-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:21:28 do dia 25/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **KC3H251123232128**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

40



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2023 às 23:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.347.499/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6562.AC23.5547.C411 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2023 às 23:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 273.795.155-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6562.AC8C.1895.7516 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2023 às 23:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.720.035-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6562.AC59.6513.0465 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4



25/11/2023, 23:27

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 07347499000157 03372003519 27379515500

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2023 23:26:34

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do G - Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	VF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**
CPF/CNPJ: **07.347.499/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 23:14:10 do dia 25/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: BMYA251123231410

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: JOAO ALBERTO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 273.795.155-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 23:16:22 do dia 25/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 4WWO251123231622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: ITANIA FERREIRA LEITE ALVES
CPF/CNPJ: 033.720.035-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 23:15:34 do dia 25/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 1U5B251123231534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA**Nº 178922/2023****Emissão: 04/04/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: Yx8DW****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 07.347.499/0001-57

Registro: 0000206910

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 28/10/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA NOVA LIMA, 13, LOJA 002, CENTRO, SÍTIO DO MATO, BA, 47610000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 19/04/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 20691

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AGLAILSON DE QUEIROZ NEVES

Registro: 0515127914

CPF: 048.***.***-99

Data Início: 28/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 1. e 7. da Resolução 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO RAMIRES CAMPOS MADUREIRA PORTO SOARES

Registro: 0514724617

CPF: 778.***.***-78

Data Início: 21/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução nas atividades de Pontes, portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 191619/2023

Emissão: 20/06/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: yxW2y



Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://c.criam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO RAMIRES CAMPOS MADUREIRA PORTO SOARES

Registro: 0514724617

CPF: 778.***.***-78

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/09/2015

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução nas atividades de Pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 21/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/2

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0010298207

CNPJ: 49.022.306/0001-38

Data Início: 24/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

Registro: 0000206910

CNPJ: 07.347.499/0001-57

Data Início: 21/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI

Registro: 0010214186

CNPJ: 17.764.062/0001-72

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA**Nº 191619/2023****Emissão: 20/06/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: yxW2y****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 170192/2023

Emissão: 08/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 827DW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: AGLAILSON DE QUEIROZ NEVES

Registro: 0515127914

CPF: 048.***.***-99

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 1. e 7. da Resolução.218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art.1 da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Data de Formação: 14/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

Registro: 0000206910

CNPJ: 07.347.499/0001-57

Data Início: 28/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMANUELA COSTA SANTOS EIRELI

Registro: 0010210547

CNPJ: 39.594.651/0001-92

Data Início: 27/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA**Nº 179561/2023****Emissão: 05/04/2023****Validade: 31/05/2023****Chave: 41Zd2****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RYAN RICARDO LOPES DE SOUZA

Registro: 0519171039

CPF: 059.***-**-17

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/02/2020

Título(s)**GRADUAÇÃO****ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔNICA**

Atribuição: Previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências descritas nos art. 9º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, e do art. 8º da mesma Resolução, restrita à utilização da energia elétrica em baixa tensão.

Instituição de Ensino: FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE - FAINOR

Data de Formação: 09/01/2020

Descrição**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA****Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55625508. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Processo: 19807e24 - Doc. 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 212774/2023
Emissão: 19/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: zd1y9



Processo: 19807e24 - Doc. 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: NILSON AMARAL OLIVEIRA FILHO

Registro: 0520824539

CPF: 047.***.***-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/03/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218 73 do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Data de Formação: 01/08/2019

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE UNILEYA

Data de Formação: 13/04/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc08f9d04fe6e3d74c9c0cc4f3bad511b422fc20b63673ccf0bc531c9346c691** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 84523** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO LEANDRO ENGENHEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO LEANDRO ENGENHEIRO"**, faz prova de que em **21/09/2022 17:51:18**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2022 18:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa65bfe2e8ecba78cf5af068f1b6ad15359d74c4c682ee15f1da83d9f84c7467d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Qualidade em cada detalhe



Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904ab9b0a4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Empresa **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, registrada sob nº CNPJ 07.347.499/0001-57, com sede a Rua Nova Lima, n 13, Centro, Sítio do Mato – BA, CEP: 47.610-000, endereço eletrônico: construcasa.ja@gmail.com, por meio de seu representante legal, Sra. Joao Alberto dos Santos, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 273.795.155-00, residente e domiciliado na Av. Aprijo Guimaraes, 21, Maravilha, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, **CONTRATANTE**. Do outro lado, denominado **CONTRATADO**, **AGLAILSON DE QUEIROZ NEVES**, brasileiro, maior CPF nº 048.404.665-99 e RG nº 1522153870 – **ENGENHEIRO CIVIL**, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, Bairro Planalto, no Município de Correntina – BA.

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a prestação de serviço como Engenheiro Civil.

PÁRAGRAFO PRIMEIRO – SERVIÇOS: No período de vigência do presente instrumento, o contratado se compromete a realizar de forma responsável e pontual o trabalho que lhe foi dirigido. Seguindo, contudo, todas as instruções e orientações que o Contratante lhe determinar.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – Os serviços mencionados acima são inerentes ao contratado, portanto não poderá transferir sua responsabilidade na execução, para outrem que não seja previamente contratado.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

O presente instrumento se dará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÕES

A remuneração será de 6 salários mínimo vigente, que a Contratante se compromete a realizar o pagamento até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês trabalhado. Incluso neste valor já se encontra descontado os valores referentes ao INSS, IR retido na fonte. As despesas referentes a deslocamento, combustível, e veículo ficaram a cargo do contratado.

CLÁUSULA 4 – SERVIÇOS

O Contratado realizará o que a Contratante requisitar de forma pessoal, ou seja, não poderá utilizar-se de terceiros para execução e auxílio com expressa autorização da Contratante.

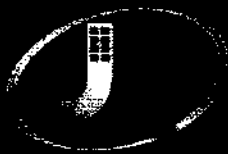
PÁRAGRAFO PRIMEIRO – Problemas de saúde e de ausência de trabalho serão comunicados diretamente a Contratante que ratificará a ausência após a apresentação de atestados de dispensa médica ou com simples comunicação verbal, feita pelo Contratado.

João Alberto dos Santos & CIA LTDA

07.347.499/0001-57



59



Construção Santos

PÁRAGRAFO SEGUNDO – O horário de trabalho será de acordo com a necessidade das obras, bem como pelo engenheiro, de segunda, terça e sexta, horário das 08h:00 às 13h:00, compreendendo, portanto, 15 (quinze) horas semanais.

PÁRAGRAFO TERCEIRO – As infrações contratuais oriundas de ações ou convenções de Contratado importarão na aplicação sucessivas das penalidades de advertência (escrita ou verbal) suspensão e demissão.

PÁRAGRAFO QUARTO – Caso haja a necessidade de trabalho além das horas estipuladas acima o Contratado comunicará a Contratante, o qual se responsabilizará pela elaboração da devida compensação de horário no plano semelhante ao banco de horas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, a qual elege o foro da cidade de Bom Jesus da Lapa, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento será regido suplementarmente pela consolidação das leis do trabalho (CLT).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer atos culposos ou não, direcionados aos bens, às pessoas as quais trabalha e a pessoa da Contratante gerarão de imediato a faculdade de rescisão imediata justa causa.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente contrato juntamente com uma testemunha.

Sítio do Mato – BA, 10 de janeiro de 2022.


AGL. ALSON DE QUEIROZ NEVES
ENGENHEIRO CIVIL
CPF nº 048.404.665-99
Contratado

JOAO ALBERTO DOS
SANTOS & CIA
LTDA:0734749900015
7

Assinado de forma digital por
JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA
LTDA:073474990001577
Dados: 2022.12.13 14:56:25
+0300

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
A certificação contém a informação de que o documento foi assinado digitalmente
Nota: Transmissão de informação digital

Geraldo José Pereira de Araújo
Estrevente



João Alberto dos Santos & CIA ME LTDA
Contratante

João Alberto dos Santos & CIA LTDA

CNPJ nº 07.347.499/0001-57

1581300410

ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ nº 07.347.499/0001-57

ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ nº 07.347.499/0001-57



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dd947f3980730ac37a0e8dbc71c57cc3f8ded49932ce5942d74a9c996844eee8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100239** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO AGLAILSON X JOAO ALBERTO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO AGLAILSON X JOAO ALBERTO"**, faz prova de que em **13/12/2022 15:05:09**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2022 15:06:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb755290204251334b2573657a8132a7fe68d150466c3c0bd5665e423f65b9e01**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature



Construindo sonhos!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Empresa **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, registrada sob nº CNPJ 07.347.499/0001-57, com sede a Rua Nova Lima, n 13, Centro, Sítio do Mato – BA, CEP: 47.610-000, endereço eletrônico: construcasa.ja@gmail.com, por meio de seu representante legal, Sra. Joao Alberto dos Santos, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 273.795.155-00, residente e domiciliado na Av. Aprijio Guimaraes, 21, Maravilha, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, **CONTRATANTE**. Do outro lado, denominado **CONTRATADO**, **RYAN RICARDO LOPES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 059.047.425-17 e portador do RG nº 1270955861 SSP/BA, Engenheiro Eletricista Eletrônica, com registro no CREA 0519171039, residente na 2ª Travessa Botafogo, Nº 21, Bairro São João, Bom Jesus da Lapa-Ba.

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a prestação de serviço como Engenheiro Eletricista Eletrônica.

PÁRAGRAFO PRIMEIRO – SERVIÇOS: No período de vigência do presente instrumento, o contratado se compromete a realizar de forma responsável e pontual o trabalho que lhe foi dirigido. Seguindo, contudo, todas as instruções e orientações que o Contratante lhe determinar.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – Os serviços mencionados acima são inerentes ao contratado, portanto não poderá transferir sua responsabilidade na execução, para outrem que não seja previamente contratado.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

O presente instrumento se dará por tempo indeterminado.

JOAO ALBERTO DOS
SANTOS:27379515500

Assinado de forma digital por JOAO
ALBERTO DOS SANTOS:27379515500
Dados: 2023.11.13 17:40:25 -03'00'

João Alberto dos Santos & Cia LTDA

CNPJ 07.347.499/0001-57



77 991339410



RUA ALBERTO DOS SANTOS, 13
CENTRO, SÍTIO DO MATO, BA



construcasa.ja@gmail.com



JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

Construindo sonhos!

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÕES

A remuneração será de 7 salários mínimo vigente, que a Contratante se compromete a realizar o pagamento até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês trabalhado. Incluso neste valor já se encontra descontado os valores referentes ao INSS, IR retido na fonte. As despesas referentes a deslocamento, combustível, e veículo ficaram a cargo do contratado.

CLÁUSULA 4 – SERVIÇOS

O Contratado realizará o que a Contratante requisitar de forma pessoal, ou seja, não poderá utilizar-se de terceiros para execução e auxílio com expressa autorização da Contratante.

PÁRAGRAFO PRIMEIRO – Problemas de saúde e de ausência de trabalho serão comunicados diretamente a Contratante que ratificará a ausência após a apresentação de atestados de dispensa médica ou com simples comunicação verbal, feita pelo Contratado.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – O horário de trabalho será de acordo com a necessidade das obras, bem como pelo engenheiro, de segunda a sexta, compreendendo, portanto, 20 (vinte) horas semanais.

PÁRAGRAFO TERCEIRO – As infrações contratuais oriundas de ações ou convenções de Contratado importarão na aplicação sucessivas das penalidades de advertência (escrita ou verbal) suspensão e demissão.

PÁRAGRAFO QUARTO – Caso haja a necessidade de trabalho além das horas estipuladas acima o Contratado comunicará a Contratante, o qual ser responsabilizará pela elaboração da devida compensação de horário no plano semelhante ao banco de horas.

JOAO ALBERTO DOS
SANTOS:27379515500

Assinado de forma digital por JOAO
ALBERTO DOS
SANTOS:27379515500
Dados: 2023.11.13 17:40:39 -03'00'

João Alberto dos Santos & CIA LTDA

CNPJ: 07.347.490/0001-57

991339410

RUA JOAQUINA N. 14
CENTRO - CIDADE DE MATO - GO

07.347.490/0001-57



JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA

Construindo sonhos!

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entres as partes a partir da assinatura do mesmo, a qual elege o foro da cidade de Bom Jesus da Lapa, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento será regido suplementarmente pela consolidação das leis do trabalho (CLT).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer atos culposos ou não, direcionados aos bens, às pessoas as quais trabalha e a pessoa da Contratante gerarão de imediato a faculdade de rescisão imediata justa causa.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente contrato juntamente com uma testemunha.

Sítio do Mato – BA, 13 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RYAN RICARDO LOPES DE SOUZA

Data: 16/11/2023 18:07:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RYAN RICARDO LOPES DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔNICA
CPF nº 059.047.425-17
Contratado

JOAO ALBERTO DOS SANTOS:27379515500

Assinado de forma digital por JOAO ALBERTO DOS SANTOS:27379515500
Dados: 2023.11.13 17:40:53 -03'00'

Joao Alberto dos Santos
Sócio Administrador
João Alberto dos Santos & CIA ME LTDA
Contratante

João Alberto dos Santos & CIA LTDA

CNPJ: 07.347.419-0001-57



// 991330410



JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA
CENTRO - SÍTIO DO MATO - BA



Assinado digitalmente por

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação

20/12/2023 03:47:41

UTC

Versão do software

2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo

CONTRATO ENGENHEIRO
ELETRICISTA RYAN -
ASSINADO.pdf

Resumo SHA256 do arquivo

43ee7d56d3068006d07a69cd5
932c124c89b1ced332c0fb444
b81fabb0c64937

Tipo do arquivo

PDF

Quantidade de assinaturas

4

▼ BR Assinatura por CN=JOAO ALBERTO DOS
SANTOS:***795155**, OU=16696061000175,
OU=Presencial, OU=AR BRASIL PONTO DIGITAL, OU=AC
VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

13/11/2023

Status dos atributos

20:40:25 UTC

Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

do escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ BR Assinatura por CN=JOAO ALBERTO DOS SANTOS:***795155**, OU=16696061000175, OU=Presencial, OU=AR BRASIL PONTO DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	13/11/2023 20:40:39 UTC
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ BR Assinatura por CN=JOAO ALBERTO DOS SANTOS:***795155**, OU=16696061000175, OU=Presencial, OU=AR BRASIL PONTO DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada

Modo escuro



Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	13/11/2023
Status dos atributos	20:40:53 UTC
	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ BR Assinatura por CN=RYAN RICARDO LOPES DE SOUZA

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	16/11/2023
Status dos atributos	21:07:28 UTC
	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos



CONSTRUTORA E HABITACIONAL



Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Empresa **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, registrada sob nº CNPJ 07.347.499/0001-57, com sede a Rua Nova Lima, n 13, Centro, Sítio do Mato – BA, CEP: 47.610-000, endereço eletrônico: construcasa.ja@gmail.com, por meio de seu representante legal, Sra. Joao Alberto dos Santos, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 273.795.155-00, residente e domiciliado na Av. Aprílio Guimarães, 21, Maravilha, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, **CONTRATANTE**. Do outro lado, denominado **CONTRATADO**, **NILSON AMARAL OLIVEIRA FILHO**, Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho com registro no CREA sob nº 0520824539, brasileiro, portador do CPF nº 047.879.025-20, inscrito no RG sob nº 14.808.143-69, residente na Rua Castro Alves, nº 230, Centro – Macaúbas/BA, CEP: 46500-000.

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a prestação de serviço como Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho.

PÁRAGRAFO PRIMEIRO – SERVIÇOS: No período de vigência do presente instrumento, o contratado se compromete a realizar de forma responsável e pontual o trabalho que lhe foi dirígido. Seguindo, contudo, todas as instruções e orientações que o Contratante lhe determinar.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – Os serviços mencionados acima são inerentes ao contratado, portanto não poderá transferir sua responsabilidade na execução, para outrem que não seja previamente contratado.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

O presente instrumento se dará por tempo indeterminado.

JOAO ALBERTO DOS
SANTOS E CIA
LTDA:07347499000157

Assinado de forma digital por
JOAO ALBERTO DOS SANTOS E
CIA LTDA:07347499000157
Dados: 2023.03.23 10:06:24 -03'00'

João Alberto dos Santos & CIA LTDA

CNPJ nº 07.347.499/0001-57

99103010



9927886a505197276112e49548de702ab0ebe0ed545bd126c7e8fdd561e1bb7d



foi validado em 19/12/2023 21:27:41 através da transação blockchain





Contratando semias!



Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÕES

A remuneração será de 6 salários mínimo vigente, que a Contratante se compromete a realizar o pagamento até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês trabalhado. Incluso neste valor já se encontra descontado os valores referentes ao INSS, IR retido na fonte. As despesas referentes a deslocamento, combustível, e veículo ficaram a cargo do contratado.

CLÁUSULA 4 – SERVIÇOS

O Contratado realizará o que a Contratante requisitar de forma pessoal, ou seja, não poderá utilizar-se de terceiros para execução e auxílio com expressa autorização da Contratante.

PÁRAGRAFO PRIMEIRO – Problemas de saúde e de ausência de trabalho serão comunicados diretamente a Contratante que ratificará a ausência após a apresentação de atestados de dispensa médica ou com simples comunicação verbal, feita pelo Contratado.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – O horário de trabalho será de acordo com a necessidade das obras, bem como pela engenheira, de segunda a sexta, compreendendo, portanto, 20 (vinte) horas semanais.

PÁRAGRAFO TERCEIRO – As infrações contratuais oriundas de ações ou convenções de Contratado importarão na aplicação sucessivas das penalidades de advertência (escrita ou verbal) suspensão e demissão.

PÁRAGRAFO QUARTO – Caso haja a necessidade de trabalho além das horas estipuladas acima o Contratado comunicará a Contratante, o qual se responsabilizará pela elaboração da devida compensação de horário no plano semelhante ao banco de horas.

Assinado de forma digital por JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA-07347499000157

João Alberto dos Santos & CIA LTDA

001339119

001339119

001339119



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2023 21:27:23 que o documento de hash (SHA-256) 9927886a505197276112a49546de702ab0ebe0ed545bd126c7e8fdd561e1bb7d foi validado em 19/12/2023 21:27:41 através da transação blockchain 0x8177a7c003c3c992941be4792ffc84eb0a90dd83acb2c71e957bd5a5dae6b65 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 178499)





DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTS E SERVIÇOS LTDA
Credito Intelectual



Processo: 19807e24 - Doc: 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entres as partes a partir da assinatura do mesmo, a qual elege o foro da cidade de Bom Jesus da Lapa, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento será regido suplementarmente pela consolidação das leis do trabalho (CLT).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer atos culposos ou não, direcionados aos bens, às pessoas as quais trabalha e a pessoa da Contratante gerarão de imediato a faculdade de rescisão imediata justa causa.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente contrato juntamente com uma testemunha.

Sítio do Mato - BA, 23 de março de 2023.

AB. NOTAS

Nilson A. O. Filho
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecânico
CREA 30001120278A

Nilson Amaral Oliveira Filho
NILSON AMARAL OLIVEIRA FILHO
CPF- 047.879.025-20

TABELADO DE NOTAS E PROTESTOS
DE MACAUBAS - BA
Rafael Pereira Souza Lopes

JOAO ALBERTO DOS
SANTOS E CIA
LTDA:07347499000157

Assinado de forma digital por
JOAO ALBERTO DOS SANTOS E CIA
LTDA:07347499000157
Dados: 2023.03.23 10:10:40 -03'00'

Assinado digitalmente por: JOAO ALBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA
Data e hora: 2023.03.23 10:10:40 -03'00' (GMT-03:00) - 2023
tabeladocdm@cm.ba.gov.br, Tabella: João de Magalhães Lima Rocha

Reconheço por Documento CDM1 (Número do Documento):
NILSON AMARAL OLIVEIRA FILHO
CPF: 047.879.025-20
Data: 2023.03.23 10:10:40 -03'00' (GMT-03:00)
Em Testemunha:
João Alberto dos Santos & Cia Ltda
Macaubas - BA, 2023/03/23

João Alberto dos Santos & CIA LTDA

0010320130



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2023 21:37:23 que o documento de hash (SHA-256)
9927886a505197276112a49546de702ab0ebe0ed545bd126c7e8fdd561e1bb7d foi validado em 19/12/2023 21:27:41 através da transação blockchain
0x8177a7c003c3c992941be479f2fc84eb0a90dd83ac2c71e957bd5a5dae6b65 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 178499)





Processo: 19807e24 - Doc. 1345 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ac9e55cd-8aa3-4401-98dd-9904a1b9b0a4



João Alberto dos Santos & CIA ME LTDA

**JOAO ALBERTO DOS SANTOS E CIA
LTDA:07347499000157**

Assinado de forma digital por JOAO ALBERTO DOS
SANTOS E CIA LTDA:07347499000157
Dados: 2023.03.23 10:10:56 -03'00'

Joao Alberto dos Santos
Sócio Administrador
João Alberto dos Santos & CIA ME LTDA
Contratante

João Alberto dos Santos & CIA LTDA

9913J0412



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2023 21:37:23 que o documento de hash (SHA-256)
9927886a505197276112a49546de702ab0eba0ed545bd126c7e8dd561e1bb7d foi validado em 19/12/2023 21:27:41 através da transação blockchain
0x8177a7c003c3c992941be479f2fcb4eb0a90dd83ecb2c71e957bd5a5dae6b65 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 178499)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9927886a505197276112a49546de702ab0ebe0ed545bd126c7e8fdd561e1bb7d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 178499 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO NILSON x JOAO ALBERTO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO NILSON x JOAO ALBERTO"**, faz prova de que em **19/12/2023 21:27:30**, o responsável **João Alberto dos Santos & Cia Ltda (07.347.499/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Alberto dos Santos & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2023 21:37:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8177a7c003c3c992941be479f2ffc84eb0a90dd83acb2c71e957bd5a5dae6b65**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]